



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1465

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 10 de setembro de 2013



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
124/2013  
PREGÃO 73/2013  
Processo: 00000003976 / 2013**

Aos 02 de setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/08/2013, doravante denominada Fornecedora, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1 - DO FORNECEDOR

**REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de serviços de conserto de pneus - serviço de borracharia.

**FORNECEDOR:** 009788 OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LT

**ENDEREÇO:** AV ANTONIO GALVAO DE CAMARGO 560

**BAIRRO:** JD. DE LUCCA

**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP

**CEP:** 13255-180

**TELEFONE:** (11) 4524-0639 **FAX:**

**CPF/CNPJ:** 06.175.615/0001-35

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

adjudicação para esse fim.

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**OLIVEIRA & OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO LT DA**  
Fabio Marcelo Alves de Oliveira  
RG. 24.337.162 CPF 252.784.968-78

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**WASHINGTON PANZARIN**  
RG 3.937.431

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
125/2013  
PREGÃO 73/2013  
Processo: 00000003976 / 2013**

Aos 02 de setembro de 2013, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 05.122.571./0001-77, representada

por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 73/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 14/08/2013, doravante denominada Fornecedora, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de serviços de conserto de pneus - serviço de borracharia.  
**FORNECEDOR:** 013614 CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI 276  
**BAIRRO:** JD. GALETTO **ESTADO:** SP  
**CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** 0011-4534-5574  
**FAX:** 0011-4534-5296  
**CPF/CNPJ:** 09.257.022/0001-06  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** ATÉ 24 HORAS

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.02.13.0932.5	UN		220	R\$ 17.0000	R\$ 3740.00
CONSORTE DE PNEUS DE CAMIONETAS						
2	2.02.13.0933.3	UN		660	R\$ 8.0000	R\$ 5280.00
CONSORTE DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA						
3	2.02.13.0934.1	UN		73	R\$ 5.5000	R\$ 401.50
CONSORTE DE PNEUS DE CARRINHO DE MAO						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2013.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2013.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor regis-**

trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

**4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.**

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 73/2013.

**2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 73/2013.**

**2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.**

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CENTRO AUTOMOTIVO LEONI LTDA - ME**  
Marco Aurelio Leoni  
RG. 13.253.731 CPF 099.489.508-95

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**WASHINGTON PANZARIN**  
RG 3.937.431

**Aviso de Adiamento: Pregão Presencial Nº 98/2013, Edital Nº 124/2013**, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de máquina trituradora de galhos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 16 de Setembro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, **serão recebidos no dia 27 de setembro de 2013, no mesmo horário e local.** O novo edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: Tel.(11)3183-0655.

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**  
**N.º 02/2013**  
**Processo Administrativo**  
**nº 00796/2013**  
**Referência: Edital Licitatório**  
**nº 54/2013**

**Objeto:** Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeio

## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

#### Prefeito

João Gualberto Fattori

#### Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

#### Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

#### Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

no Loteamento Jardim Nova Esperança.

### JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante Shekinah Construtora Ltda, pelo valor de R\$ 2.065.897,89 (dois milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

Itatiba, 09 de Setembro de 2013.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 03576/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 88/2013**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 114/2013**

Itatiba, 09 de Setembro de 2013

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para a divulgação do resultado da análise das amostras exigida no item 7.21 do edital, adjudicação dos itens vencedores e retomada dos itens 01, 10, 30, 42, 44 e 45, que será realizada no dia 16/09/2013 às 09 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Pefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 10/09/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.352, DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.524, de 17 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 919.472,23 (novecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

01.00.00 – Câmara Municipal  
01.01.00 – Câmara Municipal  
01.01.01 – Câmara Municipal  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

01.00.00 – Câmara Municipal  
01.01.00 – Câmara Municipal  
01.01.01 – Câmara Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
01.031.0001.2.002 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal  
Valor a Suplementar = R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Secretaria de Governo  
02.01.04 – Secretaria de Governo/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física  
06.182.0005.2.057 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros  
Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**(Decreto nº 6.352/13)**  
**fls. 02**

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.04.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Meio Ambiente/ Serviços Urbanos  
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
02.04.04 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
15.452.0005.2.058 – Manutenção da Secretaria da Administração/ Trânsito  
Valor a Suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil  
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 90,00 (noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 10.840,00 (dez mil e oitocentos e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.301.0007.2.031 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica/ UPA  
Valor a Suplementar = R\$ 104.930,48 (cento e quatro mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde

02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

**(Decreto nº 6.352/13)**  
**fls. 03**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
10.301.0007.1.014 – Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Postos de Assistência Médica/ Odontológica/ Sanitária  
Valor a Suplementar = R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica  
Valor a Suplementar = R\$ 49.656,25 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Valor a Suplementar = R\$ 3.715,50 (três mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica  
Valor a Suplementar = R\$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.07 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico  
Valor a Suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.01 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Creches  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais  
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.03 – Secretaria da Educação/  
Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do  
Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 60.000,00  
(sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação

**(Decreto nº 6.352/13)**  
**fls. 04**

02.06.03 – Secretaria da Educação/  
Ensino Fundamental/ Ensino Regular  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais  
12.361.0008.2.036 – Manutenção do  
Ensino Regular  
Valor a Suplementar = R\$ 40.000,00  
(quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.08.00 – Secretaria da Administração  
02.08.01 – Secretaria da  
Administração  
3.1.90.16.00 – Outras Despesas  
Variáveis-Pessoal Civil  
04.122.0004.2.056 – Manutenção da  
Secretaria da Administração  
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00  
(trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.03 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Idoso  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Física  
08.241.0014.2.063 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência ao Idoso  
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00  
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.06 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência  
Social Geral  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 1.800,00  
(hum mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.06 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Assistência  
Social Geral  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Física  
08.244.0014.2.066 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social/ Fundo  
Municipal de Assistência Social/  
Assistência Social Geral  
Valor a Suplementar = R\$ 6.600,00  
(seis mil e seiscentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Esportes  
02.12.01 – Secretaria de Esportes  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
27.811.0010.2.053 – Promoção/  
Participação em Eventos Esportivos  
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**  
**= R\$ 919.472,23 (novecentos e**  
**dezenove mil quatrocentos e setenta**  
**e dois reais e vinte e três centavos).**

**Art. 2º.** Os recursos necessários  
à execução deste decreto correrão  
por conta superávit financeiro  
apurado no balanço patrimonial de  
2012 e da anulação das dotações  
orçamentárias consignadas no  
orçamento vigente sob as seguintes  
rubricas:

**(Decreto nº 6.352/13)**  
**fls. 05**

01.00.00 – Câmara Municipal  
01.01.00 – Câmara Municipal  
01.01.01 – Câmara Municipal  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
01.031.0001.1.001 – Construção/  
Ampliação/ Reforma e Aparelha-  
mento para Instalação da Câmara  
Valor a Anular = R\$ 400.000,00  
(quatrocentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.01.00 – Secretaria de Governo  
02.01.04 – Secretaria de Governo/  
Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
06.182.0005.2.057 – Manutenção da  
Secretaria da Administração/ Guarda  
Municipal/ Resgate/ Bombeiros  
Valor a Anular = R\$ 1.000,00 (hum  
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
02.04.01 – Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0003.2.017 – Manutenção da  
Secretaria de Obras e Meio  
Ambiente/ Administração  
Valor a Anular = R\$ 60.000,00  
(sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.04.00 – Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos  
02.04.04 – Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos/ Trânsito  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
15.452.0005.2.058 – Manutenção da  
Secretaria da Administração/ Trânsito  
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze  
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.01 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde/  
Administração Geral  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
10.122.0007.2.026 – Manutenção da

Secretaria da Saúde/ Fundo  
Municipal de Saúde/ Administração  
Valor a Anular = R\$ 60.000,00  
(sessenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.02 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde/ Atenção  
Básica  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
10.301.0007.2.032 – Manutenção do  
Programa da Saúde da Família e  
Agentes Comunitários de Saúde  
Valor a Anular = R\$ 10.930,00 (dez  
mil e novecentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.03 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde/  
Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa jurídica  
10.302.0007.2.047 – Prestadores de  
Serviços de Saúde  
Valor a Anular = R\$ 3.715,50 (três mil,  
setecentos e quinze reais e  
cinquenta centavos)

**(Decreto nº 6.352/13)**  
**fls. 06**

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.05.00 – Secretaria da Saúde  
02.05.07 – Secretaria da Saúde/  
Fundo Municipal de Saúde/ Suporte  
Profilático e Terapêutico  
3.3.90.32.00 – Material de  
Distribuição Gratuita  
10.303.0007.2.072 – Manutenção da  
Secretaria da Saúde/ Fundo  
Municipal de Saúde/ Suporte  
Profilático e Terapêutico  
Valor a Anular = R\$ 700,00  
(setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.01 – Secretaria da Educação/  
Educação Infantil/ Creches  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.365.0008.2.034 – Manutenção de  
Creches Municipais  
Valor a Anular = R\$ 67.000,00  
(sessenta e sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.06.00 – Secretaria da Educação  
02.06.02 – Secretaria da Educação/  
Educação Infantil/ Educação Pré-  
Escolar  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
12.365.0008.2.035 – Manutenção da  
Educação Pré-Escolar  
Valor a Anular = R\$ 40.000,00  
(quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.08.00 – Secretaria da Administração  
02.08.01 – Secretaria da Administração  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e  
Vantagens Fixas-Pessoal Civil  
04.122.0004.2.056 – Manutenção da  
Secretaria da Administração  
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta  
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda  
02.09.01 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Física  
08.244.0014.2.059 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social  
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco  
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.09.00 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda  
02.09.05 – Secretaria de Ação Social,  
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal  
de Assistência Social/ Criança e  
Adolescente  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
08.243.0014.2.065 – Manutenção da  
Secretaria de Ação Social, Trabalho  
e Renda/ Fundo Municipal de  
Assistência Social/ Assistência a  
Criança e ao Adolescente  
Valor a Anular = R\$ 1.800,00 (hum  
mil e oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal  
02.12.00 – Secretaria de Esportes  
02.12.01 – Secretaria de Esportes  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de  
Terceiros-Pessoa Jurídica  
27.812.0010.2.082 – Manutenção da  
Secretaria de Esportes  
Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil  
reais)

**VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO =**  
**R\$ 697.145,50 (seiscentos e noventa**  
**e sete mil cento e quarenta e cinco**  
**reais e cinquenta centavos).**

(Decreto nº 6.352/13)  
fls. 07

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO**  
**NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2012**  
**= R\$ 222.326,73 (duzentos e vinte e**  
**dois mil trezentos e vinte e seis reais e**  
**setenta e três centavos).**

**Art. 3º.** Este decreto entrará em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 29 de agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria  
dos Negócios Jurídicos. Publicado  
no Paço Municipal, mediante  
afixação no local de costume, na  
data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 6.353, DE 29 DE**  
**AGOSTO DE 2013**

"Estabelece limitação de  
empenho no âmbito dos Órgãos do

Poder Executivo Municipal, na forma  
que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI,**  
Prefeito do Município de Itatiba, Estado  
de São Paulo, no uso das atribuições  
de seu cargo e com fundamento no  
disposto no artigo 9.º da Lei  
Complementar n.º 101, de 4 de maio  
de 2000 e no art. 29 da Lei Municipal  
n.º 4.523, de 14 de dezembro de 2012,  
e ainda, considerando a necessidade  
da limitação de empenho e  
movimentação financeira, com o  
objetivo de manter, na execução  
orçamentária, o equilíbrio das contas  
públicas e o cumprimento das metas  
fiscais estabelecidas para o exercício  
financeiro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os valores anuais  
autorizados para movimentação e  
empenho, conforme a Lei Municipal  
n.º 4.524, de 17 de dezembro de  
2012, terão sua execução limitada  
conforme os valores indicados nos  
Anexos I, II, e III deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Ficam assegura-  
dos os recursos orçamentários  
necessários ao cumprimento das  
obrigações decorrentes de  
vinculação constitucional e legal,  
bem como as destinadas ao  
pagamento do serviço da dívida, e  
ainda as despesas incomprimíveis e  
inadiáveis, como as decorrentes de  
contratos de terceirização de  
serviços públicos essenciais e folha  
de pagamento de seus servidores.

**Art. 2º.** Para a manutenção do  
equilíbrio econômico-financeiro,  
ficam reprogramadas as receitas  
estimadas para 2013, nos limites  
estabelecidos para a limitação das  
despesas conforme os Anexos I, II,  
e III.

**Art. 3º.** A arrecadação de  
orçamentária excedente à  
estimativa reprogramada no artigo  
2º autoriza a revisão da limitação  
estabelecida no artigo 1º de modo  
a garantir o equilíbrio orçamentário  
ao final deste exercício.

(Decreto n.º 6.353/13)  
fls. 02

**Art. 4º.** Os Secretários Municipais  
são responsáveis pela implemen-  
tação das ações necessárias ao  
cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º.** A Secretaria de Finanças  
poderá expedir instruções  
complementares que se fizerem  
necessárias ao cumprimento deste  
Decreto.

**Art. 6º.** As medidas de que trata  
o presente Decreto terão vigência  
até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em  
vigor a partir da data de sua  
publicação, revogadas as  
disposições em contrário.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

# FINANÇAS

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline"  
em 29 de agosto de 2013

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA**  
Secretário de Finanças

### ANEXO I – LIMITAÇÃO POR GRUPO DE DESPESA

NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL (RS)	LIMITAÇÃO (RS)
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

### ANEXO II – LIMITAÇÃO POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.500.000,00	2.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

### ANEXO III – LIMITAÇÃO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	SALDO ATUAL	LIMITAÇÃO
02.10.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	18.541.0009.1.012 - IMPLANTAÇÃO/ EXECUÇÃO DE PROJETOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00	2.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

### DECRETO N.º 6.354, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"Regulamenta a Área de Interesse Social dos Conjuntos Habitacionais "Maestro João Maggi" e "Pedro Costa" (Itatiba A3, A5, A7 até A12), localizados na Avenida Urbano Bezana, Gleba 03, Bairro do Engenho, com área de 261.150,54m², objeto da Matrícula nº 37.557, do Cartório de Registro de Imóveis local."

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos arts. 145 e 146 da Lei Municipal n.º 4.325, de 20 de janeiro de 2011, e

**Considerando** as manifestações da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, bem como os demais elementos contidos no processo administrativo nº 02926/10;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam criadas, através do presente Decreto, normas específicas para as áreas de Interesse Social dos Conjuntos Habitacionais "Maestro João Maggi" e "Pedro Costa" (Itatiba A3, A5, A7 até A12), localizadas no Bairro do Engenho, neste Município.

**Art. 2º.** Para fins de reformas e ampliações dos edifícios e apartamentos dos Conjuntos Habitacionais acima especificados, deverão ser respeitadas as seguintes normas especiais de uso e ocupação do solo:

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

- I** – recuo de frente: mínimo 0,00 metros;
- II** – recuos laterais: mínimo 0,00 metros;
- III** – recuo de fundo: mínimo 1,50 metros;
- IV** – taxa de ocupação: 90%;
- V** – aproveitamento: 3,00 vezes a área dos lotes;
- VI** – taxa de impermeabilidade do solo: 0,90.

(Decreto nº 6.354/13)  
fis. 02

**Art. 3º.** Deverá ser aprovada pela Prefeitura do Município, qualquer reforma nos edifícios multifamiliares e nos apartamentos.

**Art. 4º.** Os custos das reformas e ampliações das unidades habitacionais serão suportados exclusivamente pelos seus respectivos proprietários.

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline"  
em 29 de agosto de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Agosto/2013

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40	Banco do Brasil S/A
02/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	180.556,00	Banco do Brasil S/A
05/08/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
05/08/2013	MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.530,43	Banco do Brasil S/A
07/08/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
07/08/2013	MS - FARMÁCIA POPULAR	10.000,00	Banco do Brasil S/A
07/08/2013	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-10.000,00	Banco do Brasil S/A
07/08/2013	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-10.000,00	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.196,65	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	12.648,49	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	12.648,49	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	7.143,09	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	7.143,09	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	4.552,33	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	26.385,12	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	657.969,43	Banco do Brasil S/A
08/08/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	20.520,00	Banco do Brasil S/A
09/08/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.597.454,29	Banco do Brasil S/A
09/08/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	329,64	Banco do Brasil S/A
09/08/2013	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	21.437,32	Banco do Brasil S/A
09/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	4.188,00	Banco do Brasil S/A
12/08/2013	MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00	Banco do Brasil S/A
15/08/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	200.354,92	Banco do Brasil S/A
16/08/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00	Banco do Brasil S/A
19/08/2013	MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93	Banco do Brasil S/A
19/08/2013	MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00	Banco do Brasil S/A
20/08/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	175.077,19	Banco do Brasil S/A
20/08/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	250,27	Banco do Brasil S/A
20/08/2013	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	632.242,75	Banco do Brasil S/A
21/08/2013	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	38.715,21	Banco do Brasil S/A
21/08/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00	Banco do Brasil S/A
26/08/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00	Banco do Brasil S/A
26/08/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	114.165,00	Banco do Brasil S/A
26/08/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	10.000,00	Banco do Brasil S/A
26/08/2013	MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00	Banco do Brasil S/A
27/08/2013	CONT REP 0314531-50/09-REF/MODERN GINÁSIO ESPORTES	29.250,00	Banco do Brasil S/A
27/08/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	11.000,00	Banco do Brasil S/A
27/08/2013	MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	2.200,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	770.085,37	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	304,11	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	10.300,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	61.092,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	160.534,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	1.000,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	FNDE/PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	50.548,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	FNDE/PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	125.746,00	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	CONTR REP 0326610-76/10 INFR URBANA RECAP EM RUAS	52.379,88	Banco do Brasil S/A
30/08/2013	CONTR REP 0337542-74/2010 AMPL UBS JA HARMONIA	150.000,00	Banco do Brasil S/A



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## FINANÇAS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

#### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA

faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/08/2013 a 31/08/2013

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	766.243,39
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	380.290,35
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	326.396,55
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	34.748,95
I.T.B.I.	284.629,76
I.S.S.Q.N.	2.007.989,05
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.002,65
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.056,20
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	2.674,70
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	22.206,63
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	28,46
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIM EM HORÁRIO ESPECIAL	471,91
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	37.756,04
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	3.531,44
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	39,84
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.406,79
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	134.643,05
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.542.616,85
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	884,02
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	21.437,32
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	38.715,21
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	688.906,88
MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	200.354,92
MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	124.165,00
MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00
MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	20.520,00
MS CEO (CENTRO ESPECIALID ODONTOLÓGICA)	13.200,00
MS PAB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL PSF	21.570,00
MS VIGILÂNCIA EPIDEM. E AMBIENTAL EM SAÚDE (ECD)	39.583,16
MS - FARMÁCIA POPULAR	30.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	-20.000,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.196,65
MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00
MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.530,43
MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	3.768,00
MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFMC2	20.600,00
MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	632.242,75
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	221.626,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	185.744,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	33.029,40
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	5.121.796,73
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	610.866,62
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	45.824,65
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	10.539,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	3.944.296,33
MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.740,00
MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00
CONVÊNIO SECRET EST FORNEC ALIMENT ESCOLAR	0,00
MULTA/JUROS MORA TX FISCALIZ E VIGILÂNCIA SANITÁR	7,33
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	18.520,71
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.831,48
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	31.710,24
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.763,38
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	136.486,88
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	13.516,82
MULT/JUR M. DÍV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40,62
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	14.445,80
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	165.930,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	26.109,43
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,18
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	21.795,63
FNDE/PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA)	176.294,00
CONT REP 0314531-50/09-REF/MODERN GINÁSIO ESPORTES	29.250,00
CONTR REP 0326610-76/10 INFR URBANA RECAP EM RUAS	52.379,88
CONTR REP 0337542-74/2010 AMPL UBS JA HARMONIA	150.000,00

## NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO - Nº 19108/2013

**Interessada:** VALDIR EDUARDO PIOVESAN E OUTROS

**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

**Processo:** nº 2013.07514

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **VALDIR EDUARDO PIOVESAN E OUTROS** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA BENEDITO DA SILVEIRA CHRISPIN, Q - 07 L - 03 LT JD PEROBA** (Registro 13584) para que no prazo de **10 (dez) dias**, a contar desta publicação, efetuar a limpeza do terreno (capinar e podar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos **artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Setembro de 2013

**JOSÉ FRANCISCO MANTOVANI**  
Seção de Fiscalização

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.119, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

"Exonera servidor, a pedido".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

**EXONERAR, a pedido:**

**ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.205.042 e do CPF/MF nº 425.468.858-04, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, lotado junto a Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 10 de setembro de 2013.

**CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de setembro de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.120, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

"Nomeia servidor".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve,

**NOMEAR:**

**LÚCIO CARLOS DIAS FARIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 20.498.191-19 e do CPF nº 570.671.800-82, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível V, referência salarial 124, lotado junto a Secretaria da Saúde, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 10 de setembro de 2013.

**CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de setembro de 2013.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos



## CONVOCAÇÃO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA"

Conforme Processo Seletivo realizado em 30 de Junho de 2013, de acordo com o Edital 005/2013, a Secretaria da Educação convoca o 2º e 3º candidato do Processo Seletivo do Programa "Escola da Família" para apresentação de documentos e encaminhamento ao setor de Recursos Humanos.

**Endereço:** Rodovia Luciano Consoline, nº 600

**Data:** 10/09/2013

**Horário:** 14:30 horas

**Nome do candidato:**

**2º** Wladimir de Barros

**3º** Edson Luis Consoline Júnior

Itatiba, 07 de Setembro de 2013

**Local:** Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"

**João Gualberto Fattori**  
Prefeito do Município de Itatiba



## Conselho Municipal de Assistência Social

O CMAS, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária **no dia 11 de setembro de 2013**, quarta-feira, das 8h00 às 10h00, na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS – 2013/2015 SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA SUS

Ficam convocados os representantes dos Conselhos Locais, escolhidos nas Pré Conferências habilitados para **VOTAR e CONCORRER** a vaga como membro Conselheiro (a) para compor o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no segmento USUÁRIOS DO SISTEMA SUS no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

Data: 11 de Setembro de 2013 - Horário: 8hs: 30 min  
Local: Câmara Municipal de Itatiba

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	UNIDADE DE SAÚDE
1	ALESSANDRA STORANI PADOVANI	IPE
2	ANGELA MARIA BATISTA P. SANTOS	GALETO
3	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	CAPS AD
4	APARECIDA S GONÇALVES MONTICO	HARMONIA
5	CELIA PEREIRA DA SILVA SOARES	SAN FRANCISCO I
6	CONCEIÇÃO DA CRUZ LIMA	ABRAMO
7	DULCILEIA ALVES AMORIN DE SOUZA	SAN FRANCISCO II
8	EDNA APARECIDA TORSO	CENTENARIO
9	FRANCISCO BORTOLETO	TAPERA GRAND
10	GILBERTO MÁXIMO	CTA
11	GISELDA BUENO CAMARGO BERGAMIN	MORRO AZUL
12	HELENA BRICK	ACE
13	ISAIAS SILVA	CAPS II
14	ISMAEL FERREIRA	CISO
15	JOSÉ CARLOS DE TOLEDO	CRUZEIRO
16	LUCIANA CARLA FERREIRA COSTA	CAC
17	MARCIO DE LUCCA	SANTA CRUZ
18	MARIA DE LURDES AGOSTINHO	CAISMI
19	NADIR PIRES	ZUPARDO
20	NEUZA MARIA DE SOUZA E SILVA	PORTO SEGURO
21	PATRICIA MOTA DE SOUZA	CECI
22	ROSANA M. FERREIRA	CENTRO REABILITAÇÃO
23	ROSANE BARBOZA	CECAP
24	UBIRAJARA FERNANDO BAPTISTA	PIRES

O Candidato (a) relacionado que não comparecer no dia, local e horário determinado estará excluído (a) do Pleito Eleitoral.

A posse dos candidatos (as) eleitos (as) estarão sujeitas e condicionadas as determinações constantes nos Editais da IVª Conferência Municipal de Saúde, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e na Legislação Vigente.

Informações na sede do Conselho Municipal de Saúde  
Rua Marcos Dia, 365 – Sala 32 – Jardim de Lucca  
Telefone: 4524-0934 Ramal 398  
e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de Agosto de 2013.

### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba  
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência M. Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS – 2013/2015 SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA SUS

Ficam convocados os representantes dos Conselhos Locais, escolhidos nas Pré Conferências habilitados para **ESCOLHER e VOTAR** nos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba segmento USUÁRIOS DO SISTEMA SUS, no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

Data: 11 de Setembro de 2013 - Horário: 8hs: 30min  
Local - Câmara Municipal de Itatiba

NOME – ELEITOR	UNIDADE DE SAÚDE
ANTONIO FERRAZ	MORRO AZUL
BENEDITA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	JARDIM IPE
CLAUDIANO APARECIDO F. COSTA	ZUPARDO
CLEIDE C. FIGUEIRA DA SILVA	CENTENÁRIO
DARCIO ACACIO DA SILVA	SAN FRANCISCO – I
DIVANIRA M. RODRIGUES	JARDIM GALETO
EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS	CRUZEIRO
FLAVIO AUGUSTO APARECIDO	HARMONIA
FRANCISCO S. HIRATA	TAPERA GRANDE

JORGE ALVES BORGES	CECAP
JOSÉ JOITI FURUYAMA	ACE
JOSÉ WELSON DE OLIVEIRA	CAC
LIDIA APARECIDA MONTEIRO	PIRES
LUÍZA HELENA MARANO	CISO
MARIA JOSÉ DE SOUZA TREVINE	PORTO SEGURO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	CECI
NAIR DOS SANTOS ZAGO	SANTA CRUZ
NEYDE MENEQUETTI	ABRAMO DELFORNO
NEUZA MARIA DELFINO	CAISMI
PATRICK JORDÃO GONZALES	CAPS AD
PAULO B. SILVA	SAN FRANCISCO – II
TEREZINHA VICENTINA SANTOS MORAES	CENTRO REABILITAÇÃO
TOULA ANASTASOPOULOS	CAPS II

Informações na sede do Conselho Municipal de Saúde  
Rua Marcos Dia, 365 – Sala 32 – Jardim de Lucca  
Telefone: 4524-0934 Ramal 398  
e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de Agosto de 2013.

### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba  
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência M. Saúde

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS – 2013/2015 SEGMENTO TRABALHADOR

Ficam convocados os representantes dos Conselhos Locais, escolhidos nas Pré Conferências habilitados para **CONCORRER e VOTAR** nos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba – segmento trabalhador- no período de 01 de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2015.

Data: 11 de Setembro de 2013 - Horário: 8hs: 30 min  
Local: Câmara Municipal de Itatiba

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	UNIDADE - ESF
01	CLAUDIA VANESSA ANDRADE MAMBRO	PORTO SEGURO
02	ELIANE CRISTINA SILVEIRA MORETTO	YPE
03	FABIANA ROSÁRIA FELIPE	SAN FRANCISCO II
04	GISELE FERNANDA FRADE	SAN FRANCISCO I
05	JUNIO MARQUES	CECAP
06	LUCIANA BARBIERI FONSECA	ZUPARDO
07	MARCIA RENATA CABARROS	GALETO
08	MARCIO LUIS ROSON	SANTA CRUZ
09	MARGARETE POSSEBOM	ABRAMO
10	MARIA CRISTINA SIQUEIRA ALVES	CECI
11	REGIANE TEODORO DE CARVALHO	CENTENÁRIO

Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	UNIDADES SAUDE
12	ANDERSON TEIXEIRA	CAPS II
13	CAMILA DE CASSIA DELFORNO	CTA
14	FERNANDO GOMIDE PEREIRA	HARMONIA
15	HELENA MARIA PEREIRA	TAPERA GRANDE
16	JOÃO CARLOS DE SOUZA	CAC
17	LILIAN CRISTINA DE AZEVEDO	PIRES
18	LUIS CARLOS JACOBUCCI	MORRO AZUL
19	LUIS GUILHERME FATTORI	CENTRO REABILITAÇÃO
20	CAMILA COUSSIRAT CORTE	CAISMI
21	MARIA ESTELA PIZOTTI	CAPS AD
22	MELISSA MACHADO CONSENZA	ACE
23	NADIR GONÇALVES DO CARMO	CRUZEIRO
24	SILVIO ANTUNES PADILHA	CISO

O Candidato (a) relacionado que não comparecer no dia, local e horário determinado estará excluído (a) do Pleito Eleitoral.

A posse dos candidatos (as) eleitos (as) estarão sujeitas e condicionadas as determinações constantes nos Editais da IVª Conferência Municipal de Saúde, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e na Legislação Vigente.

Informações na sede do Conselho Municipal de Saúde  
Rua Marcos Dia, 365 – Sala 32 – Jardim de Lucca  
Telefone: 4524-0934 Ramal 398  
e-mail: cms@saude.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 26 de Agosto de 2013.

### JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba  
Presidente da Comissão Organizadora IVª Conferência M. Saúde

# CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Trânsito de Itatiba convoca os condutores dos veículos escolares (vans) que operam dentro do Município de Itatiba, para participar de reunião no auditório da Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado à Rodovia Luciano Consoline 600, Jd. de Lucca, **no dia 18 de setembro de 2013, às 14h**, para tratar de assuntos relacionados à nova legislação municipal referente ao Transporte de Escolares.



“DINHEIRO FÁCIL E BARATO PARA QUEM QUER PRODUZIR”

### Se você precisa:

Comprar maquinas, equipamentos, ferramentas, mercadorias e matérias-primas ou consertar maquinas e equipamentos.

### Procure o BANCO DO POVO PAULISTA

Uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de Itatiba.

### Financiamentos para:

Pessoa Física de R\$200,00 até R\$10.000,00  
Produtor Rural e Pessoa Jurídica de R\$200,00 até R\$15.000,00

Juros de **0,5%** pré-fixado E MAIS NADA!!! (Crédito sujeito a Análise)

Consulte as condições para o financiamento na unidade do BPP na Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda à Av. Mal. Castelo Branco, N°677 – B. Engenho Fone: (11)4524-3334

e-mail: [bancodopovo@itatiba.sp.gov.br](mailto:bancodopovo@itatiba.sp.gov.br) / site: [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br)



# ADOTE UM AMIG

## Feira de adoção



Ao lado da entrada do Hipermercado Extra  
(Av. Luiz Emmanoel Bianchi)  
Todas as quartas-feiras, das 9h às 13h  
e aos sábados, das 9h às 14h

CCZE de Itatiba  
Av. José Boava, 1.350 - Bairro da Ponte  
De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h  
Telefone (11) 4524.8826

Às vezes você salva a vida de um bichinho,  
mas na maioria delas é ele que salva a sua!





# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 32ª Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 11 (onze), às 15h00min., no local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – Discussão única ao Projeto de Resolução nº 15/2013, da Mesa, que “Dispõe sobre a criação do ‘Programa Câmara Aberta’ no Município de Itatiba e dá outras providências.”;

2 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 73/2013, do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.925, de 07 de novembro de 2006, que ‘Cria o Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais’, na forma que especifica”;

3 – 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 79/2013, do Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.653, de 25 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal do Idoso de Itatiba, na forma e condições que especifica”;

ITATIBA, 09 de setembro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente

**Norivaldo Giaretta**  
Diretor Geral

## PORTARIA Nº 132/2013

NOMEIA SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

NOMEIA o funcionário **JOSÉ ANDRÉ MANENTE**, para atuar como suplente na Comissão de Licitações, em substituição a Sra. Priscila Nozaki dos Santos, por conta de seu desligamento do quadro permanente da Câmara Municipal.

## CUM-PR-A-SE.

ITATIBA, 03 de setembro de 2013.

**VITÓRIO BANDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Itatiba

**DADO e PASSADO** na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia três de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Em complementação aos atos normativos aprovados na 30ª Sessão Ordinária, da Câmara Municipal de Itatiba, publicados em 03/09/2013, acrescenta-se o Requerimento nº 642/2013 que deixou de constar.

### NÚMERO:642/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA A FORMAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, EM VIRTUDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÃO TER EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ ATÉ A PRESENTE DATA.

**Relação de Requerimentos aprovados durante a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 04/09/2013.**

### NÚMERO:651/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITANDO ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA A ROTA DAS BANDEIRAS NO SENTIDO DE PRESERVAR AS NASCENTES, CÔRREGOS E RIOS LOCALIZADOS NA ESTRADA ITATIBA JUNDIAI.

### NÚMERO:652/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES À SECRETARIA DE OBRAS SOBRE INCLUSÃO DA RUA ANTONIO NETTO, NO BAIRRO JARDIM MONTE VERDE, (ANTIGA ESTRADA DO MEL), NO “PROGRAMA ITATIBA MAIS ILUMINADA” OU SIMILARES.

### NÚMERO:653/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SOBRE O CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ADOTADO PELO MUNICÍPIO REFERENTES AO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO CONFORME SE ESPECIFICA.

### NÚMERO:655/2013

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A CONS-TRUÇÃO DE CALÇADAS NA RUA JOA-QUIM RANGEL BARBOSA, CENTRAL PARK.

### NÚMERO:656/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº10.741/03, CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:657/2013

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITO À SABESP INFORMAÇÕES QUANTO A INSTALAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:668/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP ESTUDOS

VISANDO À EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO FINAL DA RUA ANTONIO FERRAZ COSTA CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:672/2013

AUTOR: VALDIR FRANCISON  
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO EM REDE DE ESGOTO ENTRE AS RUAS NARCIZO AZEVEDO, Nº 146 E VICTOR SELEGA Nº 130, NO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:675/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE AFUNDAMENTO NA RUA EUGENIO ULHANO, JARDIM VIRGINIA.

### NÚMERO:676/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE COLOCAÇÃO DE TAMPA DE INSPEÇÃO NA RUA JOÃO MARTINUCCI, JARDIM VIRGINIA.

### NÚMERO: 681/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP REPAROS EM VAZAMENTO DE ÁGUA VERIFICADO NA RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA NA VILA SÃO CAETANO CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:687/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE AFUNDAMENTO NA RUA FRANCISCO PINTO OSÓRIO, JARDIM MORUMBI, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:695/2013

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA À SABESP ESTUDOS VISANDO À EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA FRANCISCO JOSÉ DE FRANÇA, CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:700/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITANDO ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS REALIZAR UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCLARECER DETALHES DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA.

### NÚMERO:707/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE AFUNDAMENTO DA TAMPA DE INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA JOSÉ CARBONARI, JARDIM TEREZA, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:708/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SABESP PROVIDÊNCIAS SOBRE AFUNDAMENTO DA TAMPA DE INSPEÇÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:719/2013

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. SECRETÁRIO ESTADUAL DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO DAVI ZAIA (PPS) EMPENHO PARA O FIRMAMENTO DE CONVÊNIO ENTRE O IAMSPE (INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL) E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA, CONFORME ESPECIFICA.

**Relação de Indicações aprovadas durante a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 04/09/2013**

### NÚMERO:1727/2013

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA PELEGRINO SABATINE NETO, VILA CENTENÁRIO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:1728/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS DA SINALIZAÇÃO DE SOLO NOS CRUZAMENTOS DA RUA PIZA E ALMEIDA COM A RUA JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE.

### NÚMERO:1729/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO KIT LAZER DA RUA FRANCISCO VARGAS NO LOTEAMENTO REI DE OURO.

### NÚMERO:1730/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A COLOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NO KIT LAZER DA RUA FRANCISCO VARGAS NO LOTEAMENTO REI DE OURO CONFORME ESCLARECE.

### NÚMERO:1731/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. NOEMIA DA SILVEIRA PUPO LATORRE, QUE LIGA A VILA CRUZEIRO AO JARDIM DAS NAÇÕES.

### NÚMERO:1732/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA ACERTO DE NÍVEL NO CRUZAMENTO DAS RUAS ANTINESCHA PRAVATO TRAUZOLA COM A RUA SANTO ANTONIO.

### NÚMERO:1733/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE CONCERTO NAS TAMPAS DE BOCA DE LOBO EXISTENTES NA RUA LUIZ MAGNANI CONFORME ESPECIFICA.

### NÚMERO:1734/2013

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A REMOÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO VARGAS, NO BAIRRO REI DE OURO CONFORME ESCLARECE.

### NÚMERO:1735/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO EM LOCAL DE ESPECIFICAÇÃO.

### NÚMERO:1736/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DE BUEIRO NA RUA LUCILIO TOBIAS, NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

### NÚMERO:1737/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CALCETARIA NA EXTENSÃO DA RUA TRISTÃO BUENO DA SILVEIRA, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO.

### NÚMERO:1738/2013

AUTOR: JOSÉ ODÉCIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE NIVELAMENTO E CALCETARIA NA EXTENSÃO DA RUA JOSÉ BUSO, LOTEAMENTO SANTO ANTONIO.

### NÚMERO:1739/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO  
ASSUNTO: SOLICITA A REMOÇÃO DE ÁRVORE NA RUA FÁBIO ZUAINI, NO JARDIM GALETTO.

### NÚMERO:1740/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE MELHORIAS NO LOTEAMENTO MONTE VERDE.

### NÚMERO:1741/2013

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO  
ASSUNTO: SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO JARDIM ESPLANADA.

### NÚMERO:1742/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSORA ELIETE APARECIDA SANFINS FUSUSSI, COMO ESPECIFICA.

### NÚMERO:1743/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA CRECHE ROSA MAZETTI PALADINO, COMO ESPECIFICA.

### NÚMERO:1744/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSORA NAZARETH DE SIQUEIRA RANGEL BARBOSA, COMO ESPECIFICA.

### NÚMERO:1745/2013

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB CONSOLINE, COMO ESPECIFICA.



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

**NÚMERO:1746/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSORA MARIA MERCEDEZ DE ARAÚJO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1747/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSOR BENNO CARLOS CLAUS, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1748/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA ESCOLAR NA EMEB PROFESSORA ANNA ABREU, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1749/2013**

AUTOR: THOMAS CAPELETTI  
ASSUNTO:SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA E COLOCAÇÃO DE

CASCALHO NA RUA DIAMANTINO DOMINGOS - RES. MOENDA, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO:1750/2013**

AUTOR: THOMAS CAPELETTI  
ASSUNTO:SOLICITA SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO PSF 04 E 11 - CECI, NO JARDIM BROTAS, CONFORME ESPECIFICA.

**NÚMERO:1751/2013**

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO:SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA MUNICIPAL BENEDICTO ANTONIO REGAGNIN, NO BAIRRO SERRINHA.

**NÚMERO:1752/2013**

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO:SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE SOLO E AÉREA NA RUA AGUIAR PUPO, ESQUINA COM A RUA BENJAMIN CONSTANT.

**NÚMERO:1753/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO

ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO JARDIM NOVO HORIZONTE, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1754/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA A COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUCILIO TOBIAS, AVENIDA ANTINIESCA VALÉRIO MONTE E RUA EVILÁRIO FRARE, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1755/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA QUE SE TAPEM OS BURACOS NA RUA MIGUEL FRANCISCO ROSSI, NO BAIRRO DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1756/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO ENGENHO D'ÁGUA, COMO

ESPECIFICA.

**NÚMERO:1757/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1758/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM SANTA FHILOMENA, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1759/2013**

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NO BAIRRO JARDIM LEONOR, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1760/2013**

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO

ASSUNTO:SOLICITA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS E DEMAIS REPAROS NO ASFALTO DA RUA JOÃO PELLIZZER, NO BAIRRO CENTENÁRIO

**NÚMERO:1761/2013**

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO  
ASSUNTO:APONTA A NECESSIDADE URGENTE DA EXECUÇÃO DA PODA DE ARVORES EXISTENTES NA RUA ANGELINA MARIA TORSO RAMPASSO, LOCALIZADA NO RECANTO DO PARQUE.

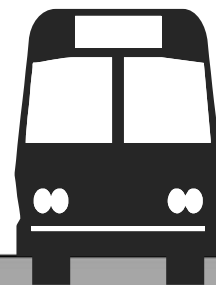
**NÚMERO:1762/2013**

AUTOR: ADEMIR SANTO FRANCO DE CAMARGO  
ASSUNTO:SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA ESCOLA ELIETE SANFINS FUSUSI, COMO ESPECIFICA.

**NÚMERO:1763/2013**

AUTOR: IRENE FUMACH  
ASSUNTO:SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR DE MEDICAMENTOS.

# NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS - PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

### PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercadão / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol

### COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA